

EDITAL 013/2025**COMUNICADO DIRETORIA EXECUTIVA****Assunto: CADASTRO DEFINITIVO DA ESTIVA EM ITAGUAÍ**

Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2025, transcrita abaixo, encaminhamos a relação dos Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs) habilitados no Cadastro Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CADASTRO NO OGMO-RJ

As partes concordam que os candidatos aprovados em processos seletivos e que cumpram todos os requisitos e regimentos, conforme previstos na Cláusula Décima Terceira do presente instrumento, serão inscritos em um **CADASTRO, sempre para atuações exclusivamente no Porto de Itaguaí**, que objetivará a implementação de um prazo para a avaliação funcional deles, comprovação de efetivo comprometimento com o trabalho portuário avulso de estiva e ainda para os treinamentos e capacitações, segundo o planejamento do OGMO-RJ.

Parágrafo Primeiro:

Os trabalhadores mencionados no caput da presente Cláusula, permanecerão no cadastro do OGMO-RJ, por, no mínimo 12 (doze) meses, em caráter de avaliação funcional e de comprometimento com o trabalho da atividade de estiva, sendo somente transferidos para o cadastro definitivo da estiva, para atuações exclusivamente no Porto de Itaguaí, após relatório de avaliações de suas formas de atuação e em especial os resultados obtidos nos treinamentos para as capacitações e habilitações profissionais portuárias, considerando em especial:

- A. Participação e aprovação em cursos de treinamentos para capacitação e habilitação, segundo o cronograma a ser definido pelo OGMO-RJ, que considerará a necessidade das operações portuárias previstas;
- B. Cumprimento integral dos índices de assiduidade previsto na Cláusula Sexta do presente instrumento, em todos os meses do período de avaliação probatória;
- C. Não sofrer qualquer penalidade prevista nas Cláusulas Sétima e Oitava, do presente instrumento, e
- D. Não sofrer qualquer penalidade por indisciplina.

Matrícula	Nome
512400067	ALAN DOMINGOS MACHADO
512400051	ALESSANDRO MARIANO MACEDO
512400041	ANDERSON SILVA DOS SANTOS
512400063	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
512400065	ARTHUR ALVES DAS NEVES
512400031	ARTHUR VIEIRA WRUBLEWSKI
512400012	BRUNO SILVA PORTO
512400025	CAIO DOS REIS SOUZA
512400010	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA CANDIDA
512400009	CHARLES PEREIRA DO NASCIMENTO
512400089	CHRYSTIAN RODRIGUES OLIVEIRA
512400056	DIEGO ABREU DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORREA
512400011	DIMITTRI EMANOEL DOS SANTOS BERNARDO
512400094	DIOGO FERNANDES ARAÚJO
512400014	DIOGO PEREIRA MACHADO

512400086	EDILAINE DE OLIVEIRA MARINHO
512400018	ERICK SANTCLAIR DE SOUZA
512400044	ERICO ERNANE DE PAULA OLIVEIRA
512400036	EVANDRO LUIZ PRAZERES DOS SANTOS
512400052	FABRICIO GUILHERME DA SILVA
512400087	FAGNER VICTOR SOARES DE CASTRO
512400095	GIOVANNI COELHO PEREIRA RABELO
512400019	GUILHERME CESCON FERREIRA DA SILVA
512400026	GULLIVER MARCOS SANT ANNA VELOSO
512400001	HENRIQUE FELIX FERREIRA
512400092	IGOR DOMINIQUE BENTO DE SOUZA
512400038	JOHN PABLO GRIJÓ DE JESUS
512400057	JUAN COSTA LEMOS
512400066	LEONARDO MARIANO DOS SANTOS SANT ANNA
512400099	LEVI MATEUS SILVA DE FREITAS
512400049	LORRAN JONES SALINO DE LIMA
512400027	LORRAN JORGE BENEVIDES DE FARIA
512400017	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LEMES VERLY
512400030	MACLOVER BRUNETTI DE SANTANA
512400033	MAILSON TEIXEIRA BATISTA
512400023	MATHEUS FAUSTINO DA HORA PEREIRA
512400005	MAXWELL BARROS DE OLIVEIRA
512400032	MICHEL DA SILVA CONCEIÇÃO
512400035	NELSON JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
512400016	RAFAEL CARNEIRO DE ANDRADE
512400082	RAFAEL DEZIDERIO VARANDA DA SILVA
512400022	RAFAEL LIMA DE MATTOS DA SILVA
512400008	RAFAEL MENEZES DE ALMEIDA
512400034	RAPHAEL FURTADO DA SILVA
512400013	ROBERT VAGNER DA SILVA MELICK
512400072	ROMULO CESAR RODRIGUES DIAS DA ROSA
512400004	THALLES TEIXEIRA SANTOS
512400068	VANIA RENOVATO DE JESUS
512400007	VITOR SOUZA DA COSTA
512400059	WANDERSON DE MELO ANDRADE
512400073	WILLIAM RODRIGUES COELHO
512400043	WILLIAMS DE FREITAS LIMA
512400080	WILLY RELMMY ROCHA DA SILVA

Ricardo Salles
Diretoria Executiva
OGMORJ